



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9012/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2024

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2024**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, com objetivo reajustar o valor unitário dos itens do referido contrato, no percentual aproximado de **3,7799%**, segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 04/2023 a 04/2024, conforme tabela descrita na minuta.

Celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a **CONTRATADA – empresa BRASIL SHOPPING LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.577.439/0001-01. Com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2024**, encontra-se revestida das formalidades legais, quanto ao



Sistema de Controle Interno - SCI

cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 1018/2024-GAB/SEMUSB, a justificativa e o termo de apostilamento, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICO buscando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 20 de setembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB